



**CONTRATO Nº 82/2023 - PMC**  
**PROCESSO Nº 329/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – CPL/PMC**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A  
EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ:  
10.436.813/0001-82.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) o Sr. Representando pelo Secretário Municipal de Saúde. Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, portador do C.I 000109330299-0 SSP/MA e CPF Nº 975.533.873-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, MAIS SAÚDE EIRELI, CNPJ: 10.436.813/0001-82, com sede à na Av. Professor Valter Alencar nº 1738 – Bairro Macaúba – cidade de Teresina - PI, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior CPF nº: 003.509.463-02, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 329/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 041/2022 – CPL/PMC

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ R\$ 629.706,59 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme demonstrativo a seguir:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fis.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
3	1200	UND	ACETILCISTEINA XRP ADULTO	GEOLAB	RS 6,79	RS 8.148,00
4	1200	UND	ACETILCISTEINA XRP INFANTIL	GEOLAB	RS 6,79	RS 8.148,00
10	4500	UND	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	PRATI	RS 0,45	RS 2.025,00
21	3000	UND	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	PRATI	RS 0,08	RS 240,00
22	24000	UND	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	RS 0,09	RS 2.160,00
23	10500	UND	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	GEOLAB	RS 1,31	RS 13.755,00
133	300	UND	CLINDAMICINA 600MG AMPOLA 4ML	HIPOLABOR	RS 5,05	RS 1.515,00
134	900	FRASCO	CLIRODRATO DE LIDOCAINA SEM VASOCONSTRICTOR 2%/20ML INJETÁVEL	CRISTALIA	RS 6,70	RS 6.030,00
157	3000	UND	GLICOSE 25% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	RS 0,44	RS 1.320,00
158	3000	UND	GLICOSE 50% INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	SAMTEC	RS 0,46	RS 1.380,00
159	150	UND	HEPARINA SÓDICA INJ. 5.000 UI/ML AMPOLA 0,25ML	CRISTALIA	RS 12,46	RS 1.869,00
160	240	UND	HIDRALAZINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1 ML	CRISTALIA	RS 6,79	RS 1.629,60
161	1500	UND	HIDROCORTISONA 500MG INJETAVEL	FRESENIUS	RS 8,25	RS 12.375,00
162	1500	UND	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEL	FRESENIUS	RS 5,80	RS 8.700,00
163	15	UND	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANT-D 300G (MATERGAM)	CSL BEHRING	RS 388,98	RS 5.834,70
164	450	UND	L-ENEMA 160MG/ML FRASCO	NATULAB	RS 11,25	RS 5.062,50
165	600	UND	LEVOFLOXACINO 500MG INJETAVEL BOLSA	ISOFARMA	RS 22,74	RS 13.644,00
166	300	UND	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA AMPOLA 20ML	CRISTALIA	RS 6,94	RS 2.082,00
167	150	UND	MANITOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% FR 250ML	FRESENIUS	RS 7,85	RS 1.177,50
168	1500	UND	METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HALEX ISTAR	RS 0,78	RS 1.170,00
169	1500	UND	METRONIDAZOL INJETÁVEL 0,5MG BOLSA 100ML	HELEX ISTAR	RS 5,52	RS 8.280,00
170	150	UND	NEOCAÍNA 0,5% INJETÁVEL FR 20ML	CRISTALIA	RS 6,62	RS 993,00
171	900	UND	NIMESULIDA GOTAS FR 15ML	GEOLAB	RS 3,24	RS 2.916,00
172	600	UND	OCITOCINA (ORASTINA) 5 UI INJETÁVEL AMPOLA 1ML	BLAU	RS 2,74	RS 1.644,00
174	600	UND	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	BLAU	RS 16,08	RS 9.648,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP N° 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

175	900	UND	OXACILINA 500MG/ML INJETAVEL	FRESENIUS	RS 2,38	RS 2.142,00
176	150	UND	PIRACETAM (NOOTROPIL) 200MG/ML AMPOLA 5ML	SANOFI	RS 5,61	RS 841,50
177	1500	UND	RANITIDINA INJETAVEL AMPOLA 2ML	TEUTO	RS 0,22	RS 330,00
178	60	UND	SOLUÇÃO DE GLICERINA 500ML 12%	JP	RS 8,52	RS 511,20
179	2100	UND	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML SIST FECHADO	FRESENIUS	RS 5,60	RS 11.760,00
180	1050	UND	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	RS 4,65	RS 4.882,50
181	2400	UND	SORO GLICOSADO A 5% 500 ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	RS 5,20	RS 12.480,00
182	1200	UND	SORO GLICOSADO 100ML	HALEX ISTAR	RS 4,14	RS 4.968,00
183	2400	UND	SORO RINGER LACTATO 500ML SIS.FECHADO	FRESENIUS	RS 5,29	RS 12.696,00
184	2100	UND	SORO RINGER SIMPLES 500ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	RS 5,11	RS 10.731,00
185	1500	UND	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 100ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	RS 3,31	RS 4.965,00
186	1500	UND	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 250ML SIST. FECHADO	FARMACE	RS 3,46	RS 5.190,00
187	3600	UND	SORO FISIOLÓGICO A 0,9% 500ML SIST. FECHADO	HALEX ISTAR	RS 5,13	RS 18.468,00
188	750	AMP	SUCCINATO SODICO METILPREDNISOLONA INJ. 125MG AMPOLA	FRESENIUS	RS 18,04	RS 13.530,00
189	750	AMP	SUCCINATO SODICO METILPREDNISOLONA INJ. 500MG AMPOLA	FRESENIUS	RS 30,69	RS 23.017,50
190	150	UND	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400G CREME	PRATI	RS 49,28	RS 7.392,00
191	600	UND	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/1ML	FARMACE	RS 0,71	RS 426,00
192	600	UND	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA	ISOFARMA	RS 1,98	RS 1.188,00
193	900	UND	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMPOLA	SAMTEC	RS 10,37	RS 9.333,00
194	750	UND	TENOXICAM 20MG INJETÁVEL	GENOM	RS 11,65	RS 8.737,50
195	750	UND	TENOXICAM 40MG INJETÁVEL	CRISTALIA	RS 14,24	RS 10.680,00
196	900	UND	VITAMINA K (FITOMENADIONA) AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	RS 1,89	RS 1.701,00
242	9	CX	CAT GUT CROMADO 0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	RS 66,49	RS 598,41
243	9	CX	CAT GUT CROMADO 1.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	RS 66,49	RS 598,41
244	9	CX	CAT GUT CROMADO 2.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	RS 66,49	RS 598,41
245	9	CX	CAT GUT CROMADO 3.0 (KIT OBST) CX C/12 ENV	SHALON	RS 66,49	RS 598,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000

Página 3 de 16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

251	1500	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº16	SOLIDOR	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
265	225	UND	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	LABOR IMPOR	R\$ 5,70	R\$ 1.282,50
269	900	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 C/ 500 UND 9 FIOS	AMERICAN MEDICAL	R\$ 14,39	R\$ 12.951,00
271	90	UND	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº02	WALTEX	R\$ 3,47	R\$ 312,30
272	90	UND	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº03	MADEITEX	R\$ 3,47	R\$ 312,30
279	3000	UND	ESCALP 23G	DESCARPACK	R\$ 0,02	R\$ 60,00
288	9	CX	FILME DE RAO X 18X24 C/100	IBF	R\$ 123,52	R\$ 1.111,68
289	9	CX	FILME DE RAO X 20X25 C/100	AGFA	R\$ 234,22	R\$ 2.107,98
290	9	CX	FILME DE RAO X 24X30 C/100	IBF	R\$ 201,07	R\$ 1.809,63
291	9	CX	FILME DE RAO X 30X40 C/100	IBF	R\$ 327,59	R\$ 2.948,31
293	9	CX	FILME DE RAO X 35X43 C/100	IBF	R\$ 423,00	R\$ 3.807,00
294	15	CX	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº0 C/ AG CX C/36 ENV	SHALON	R\$ 82,75	R\$ 1.241,25
295	15	CX	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº1-0 C/AG C/36 ENV	SHALON	R\$ 76,14	R\$ 1.142,10
296	15	CX	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº2-0 C/AG C/36 ENV	SHALON	R\$ 76,14	R\$ 1.142,10
297	36	CX	FIO VICRYL Nº0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$ 224,07	R\$ 8.066,52
298	36	CX	FIO VICRYL Nº1-0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$ 224,07	R\$ 8.066,52
299	36	CX	FIO VICRYL Nº2-0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$ 224,07	R\$ 8.066,52
300	36	CX	FIO VICRYL Nº3-0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$ 224,07	R\$ 8.066,52
301	36	CX	FIO VICRYL Nº4-0 C/AG C/24	BIOLINE	R\$ 224,07	R\$ 8.066,52
302	150	UND	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	CREMER	R\$ 4,99	R\$ 748,50
303	6	GL	FIXADOR AUTOMATICO PARA RAO X	IBF	R\$ 34,69	R\$ 208,14
304	135	UND	FIXADOR CITOLOGICO SPARY	CRALPLAST	R\$ 9,94	R\$ 1.341,90
305	3	UND	FLUXOMETRO P/OXIGÊNIO	PROTEC	R\$ 161,96	R\$ 485,88
306	180	ROLO	GASES EM ROLO 91 X 91 9FIOS	ORTOFEN	R\$ 1,01	R\$ 181,80
307	18	GL	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5L	FORTSAN	R\$ 21,78	R\$ 392,04
308	60	UND	GERMI RIO 5000ML	RIOQUIMICA	R\$ 56,78	R\$ 3.406,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71  
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

309	60	PCT	GORRO FEMININO C/ TIRAS PCT C/100UND	BIOTECH	RS 12,49	RS 749,40
310	18	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 120X100	ESTERIL CARE	RS 69,56	RS 1.252,08
311	18	ROLO	GRAU CIRÚRGICO 500X100	HOSPFLEX	RS 86,56	RS 1.558,08
312	1650	UND	KIT PAPANICOLAU M	KOLPLAST	RS 3,40	RS 5.610,00
313	1350	UND	KIT PAPANICOLAU P	KOLPLAST	RS 3,12	RS 4.212,00
314	1200	UND	KIT PAPANICOLAU TAM. G	VAGISPEC	RS 3,66	RS 4.392,00
315	39	CX	LAMINA BISTURI Nº 24 CX C/100UND	SOLIDOR	RS 37,60	RS 1.466,40
316	24	CX	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100	SOLIDOR	RS 34,47	RS 827,28
317	24	CX	LAMINA DE BISTURI Nº23 C/100	SOLIDOR	RS 34,47	RS 827,28
318	750	PAR	LUVA CIRÚRGICA 7	LATEX BR	RS 1,88	RS 1.410,00
319	750	PAR	LUVA CIRÚRGICA 7.5	LATEX BR	RS 1,88	RS 1.410,00
320	600	PAR	LUVA CIRÚRGICA 8.0	LATEX BR	RS 1,88	RS 1.128,00
321	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA 8.5	LATEX BR	RS 1,96	RS 588,00
322	120	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	INJEX	RS 23,40	RS 2.808,00
323	180	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UND	LATEX BR	RS 23,20	RS 4.176,00
324	600	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO MÉDIA C/100 UND	LATEX BR	RS 0,23	RS 138,00
325	510	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO PEQUENA C/100UND	LATEX BR	RS 23,40	RS 11.934,00
327	3000	UND	MASCARA N95	MEDICAL KDU	RS 1,51	RS 4.530,00
337	15	UND	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	KELIDA	RS 9,50	RS 142,50
338	120	UND	OXIMETRO DE DEDO ADULTO	G TECH	RS 66,39	RS 7.966,80
340	45	RL	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50	ORTOFEN	RS 13,59	RS 611,55
345	6	GL	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAO X	IBF	RS 427,19	RS 2.563,14
381	150	UND	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	MULTILASER	RS 0,16	RS 24,00
380	60	UND	TERMÔMETRO CLINICO COMUM	INCOTERM-MYLABOR	RS 11,67	RS 700,20
386	1	UND	VÁLVULA PARA OXIGÊNIO	OXIGEL	RS 495,68	RS 495,68
388	6	UD	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CA Nº 6CA (CONTRA ÂNGULO). COMPRIMENTO DE 22,5MM	DENTSPLAY	RS 39,20	RS 235,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 5 de 16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

389	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011FG (ALTA ROTAÇÃO)	FAVA	RS 5,26	RS 126,24
390	6	PC	ABRIDOR DE BOCA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES. TAMANHO ADULTO (40 X 30 X 20 MM) E INFANTIL (30X 25X18 MM)	ABRITEX	RS 16,70	RS 100,20
391	39	PTS	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	VILLEVIE	RS 11,67	RS 455,13
392	15	UND	ADESIVO (MAGIC BOND)	VIGODENT	RS 29,83	RS 447,45
393	39	FR	ADESIVO PRA DENTINA E ESMALTE EMBALAGEM COM 4ML. ADESIVO COM PRIMER E ADESIVO (BOND) EM ÚNICO FRASCO	MAQUIRA	RS 29,83	RS 1.163,37
394	24	GL	AGUA DESTILADA 5 LITROS	FORTSAN	RS 11,09	RS 266,16
395	15	VD	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE COM 5L EMBALAGEM COM 5L	FORTSAN	RS 12,21	RS 183,15
396	36	CX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO 30G COM 22MM, CURTA	PROCARE	RS 54,46	RS 1.960,56
397	36	CX	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, TAMANHO 27G COM 30MM, LONGA	PROCARE	RS 54,46	RS 1.960,56
398	45	CX	ÁLCOOL 70% (1000ML C/12)	LIMPE BEM	RS 8,75	RS 393,75
399	54	PC	ALGINATO TIPO II EMBALAGEM COM 410G, COM SABOR, TIPO II	VIPI	RS 36,90	RS 1.992,60
400	27	CX	ALGODÃO EM ROLETE (CX C/100)	W.A	RS 2,42	RS 65,34
401	180	PCT	ALGODÃO EM ROLETES C/100	W.A	RS 7,90	RS 1.422,00
402	45	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL (MEPIVACAÍNA) C/50 AMP	DFL	RS 240,72	RS 10.832,40
403	120	CX	ANESTÉSICO LOCAL COM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA A 2% E FENILEFRIDA 1:2500 (NOVOCOL)	SSWHITE	RS 193,57	RS 23.228,40
404	15	CX	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASOCONSTRITOR LIDOCAÍNA A 2% EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8ML. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASO	CRISTALIA	RS 183,84	RS 2.757,60
405	36	FR	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20%	DFL	RS 16,06	RS 578,16
406	3	VD	ANTISSÉPTICO BUCAL COM 2L FRASCO COM 2 LTROS, COM BOMBA E SEM ÁLCOOL	COLGATE	RS 63,10	RS 189,30
407	51	PC	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO (MICROBRUSH). EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. POSSUI HASTE DOBRÁVEL (1 DOBRA) E PONTA COM CERDAS DE NYLON NO TAMANHO FINO 1,5MM (1/8 DE GOTA)	FGM	RS 20,08	RS 1.024,08
408	30	UD	BANDA MATRIZ METÁLICA 05 X 0,05 X 500MM EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO: 05 X 0,05 X 500MM	AAF	RS 2,19	RS 65,70
409	30	UD	BANDA MATRIZ METÁLICA 07 X 0,05 X 500MM EMBALAGEM COM 1 ROLO. TAMANHO: 07 X 0,05 X 500MM	AAF	RS 2,58	RS 77,40
410	6	UND	BANDEJA CLÍNICA GRANDE	ACONOXRIO	RS 53,20	RS 319,20
411	90	UND	BISTURI (DESCARTAVEL COM CABO)	SOLIDOR	RS 15,40	RS 1.386,00
412	36	UND	BROCA 1014	MICRODONT	RS 8,91	RS 320,76
413	36	UND	BROCA 1016	MICRODONT	RS 9,08	RS 326,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP N° 65.790-000

Página 6 de 16



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

414	24	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA 170 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	RS 19,27	RS 462,48
415	24	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 702 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	RS 21,34	RS 512,16
416	24	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 702FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	RS 24,06	RS 577,44
417	24	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 703 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	RS 9,96	RS 239,04
418	24	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA DENTADA 703FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	RS 11,75	RS 282,00
419	24	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA DENTADA 170FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	RS 11,19	RS 268,56
420	24	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA AR 6FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	RS 11,42	RS 274,08
421	24	UD	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA AR 8FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	RS 43,70	RS 1.048,80
422	15	UND	BROCA CIRÚRGICA (Nº 6)	KAVO KERR	RS 15,03	RS 225,45
423	3	UD	BROCA CÔNICA INVERTIDA Nº 4185 (PONTA PEDRA MONTADA)PONTA MONTADA PARA LABORATÓRIO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	FAVA	RS 13,54	RS 40,62
424	6	UD	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA Nº 4CA (CONTRA ÂNGULO). COMPRIMENTO DE 22,5MM	FAVA	RS 25,75	RS 154,50
425	3	UD	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 407001UNIDADE. MODELO Nº 4007001	AMERICAN BURRS	RS 131,60	RS 394,80
426	3	UD	BROCA DE TUNGSTÊNIO MINICUT Nº 304302MODELO Nº 302402	AMERICAN BURRS	RS 131,60	RS 394,80
427	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	RS 11,95	RS 286,80
428	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL	MICRODONT	RS 11,95	RS 286,80
429	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	RS 11,95	RS 286,80
430	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	RS 11,95	RS 286,80
431	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	RS 11,95	RS 286,80
432	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	MICRODONT	RS 11,95	RS 286,80
433	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	RS 11,95	RS 286,80
434	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL FG (ALTA ROTAÇÃO). HASTE LONGA (HL)	MICRODONT	RS 11,95	RS 286,80
435	24	UD	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016FG (ALTA ROTAÇÃO)	MICRODONT	RS 11,95	RS 286,80
436	3	UD	BROCA ESFÉRICA PARA PM 6BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	MICRODONT	RS 13,54	RS 40,62
437	3	UD	BROCA ESFÉRICA PARA PM 8BROCA EM AÇO CARBONO PARA PEÇA DE MÃO (PM). COMPRIMENTO 44,5MM	MICRODONT	RS 13,54	RS 40,62
438	3	UD	BROCA TRONCO CÔNICA Nº 4183 (PONTA PEDRA MONTADA)PONTA MONTADA PARA LABORATÓRIO PARA PEÇA DE MÃO (PM)	MICRODONT	RS 12,41	RS 37,23
439	36	UND	BROCAS 1012	MICRODONT	RS 13,37	RS 481,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, 5/N – CENTRO – CEP Nº 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

440	10	CX	BROCAS ENHANCE FORMA DE DISCO (C/7 PONTAS)	QUIBASA	R\$ 140,68	R\$ 1.406,80
441	6	UND	CAMARA ESCURA	ESSENCE DENTAL	R\$ 291,40	R\$ 1.748,40
442	4	UND	CANETA ALTA ROTAÇÃO	SCHUSTER	R\$ 931,75	R\$ 3.727,00
443	4	UND	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	SCHUSTER	R\$ 822,50	R\$ 3.290,00
444	9	CX	CARBONO (C/12 TIRAS)	ANGELUS	R\$ 3,95	R\$ 35,55
445	36	UND	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LITROS	GRANDESC	R\$ 10,92	R\$ 393,12
446	6	UND	CONTRA ÂNGULO	SCHUSTER	R\$ 827,20	R\$ 4.963,20
447	30	PCT	CUNHA DE MADEIRA C/100	IODONTOSUL	R\$ 27,26	R\$ 817,80
448	8	CX	CURATIVO DE DEMORA	MAQUIRA	R\$ 59,23	R\$ 473,84
449	24	UND	DESCARTEX 13L	GRANDESC	R\$ 7,77	R\$ 186,48
450	42	UND	ESCOVA DE ROBINSON	MICRODONT	R\$ 5,57	R\$ 233,94
451	15	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DA CUSPIDEIRA	BETTANIN	R\$ 14,38	R\$ 215,70
452	15	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DO INSTRUMENTO	BETTANIN	R\$ 14,38	R\$ 215,70
453	15	UND	ESPATULA DE ALGINATO	MAQUIRA	R\$ 3,57	R\$ 53,55
454	18	UND	ESPATULA DE GESSO	ARTI-DENTE	R\$ 4,04	R\$ 72,72
455	9	UND	ESPATULA DE INSERÇÃO Nº1	GOLGRAN	R\$ 20,59	R\$ 185,31
456	9	UND	ESPATULA Nº31	GOLGRAN	R\$ 16,83	R\$ 151,47
457	9	UND	ESPATULA Nº36	GOLGRAN	R\$ 16,83	R\$ 151,47
458	9	UND	ESPATULA Nº7	GOLGRAN	R\$ 16,83	R\$ 151,47
459	36	UND	ESPELHO BUCAL COM CABO	AAF	R\$ 8,08	R\$ 290,88
460	15	CX	EUGENOL (20ML)	BIODINAMICA	R\$ 15,03	R\$ 225,45
461	30	UND	FIO DENTAL	MEDFIO	R\$ 7,67	R\$ 230,10
462	45	ROLO	FITA PARA AUTO CLAVE (19X30)	CRAL	R\$ 8,75	R\$ 393,75
463	27	FR	FLÚOR GEL (200ML)	IODONTOSUL	R\$ 12,14	R\$ 327,78
464	36	UND	FORCEPS ADULTO	GOLGRAN	R\$ 220,01	R\$ 7.920,36
465	36	UND	FORCEPS INFANTIL	GOLGRAN	R\$ 220,01	R\$ 7.920,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP N° 65.790-000

Página 8 de 16





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

466	36	CX	GORRO - CX COM 100 UND	MAXDESCARTE	RS 14,58	RS 524,88
467	15	UND	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A.	MAQUIRA	RS 15,45	RS 231,75
468	9	CX	KIT BROCAS PARA ACABAMENTO EM RESINA (C/10 UND DIAMANTADAS)	MICRODONT	RS 70,97	RS 638,73
469	900	KIT	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO	Bordô Uniodonto	RS 23,50	RS 21.150,00
470	900	KIT	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL	Bordô Uniodonto	RS 23,50	RS 21.150,00
471	30	CX	LAMINA PARA BISTURI Nº15 C/100	SOLIDOR	RS 48,22	RS 1.446,60
472	300	PAR	LUVA CIRURGICA 7,5	LATEX BR	RS 1,86	RS 558,00
473	45	PAR	LUVA DE BORRACHA	VOLK	RS 2,04	RS 91,80
474	30	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100	LATEX BR	RS 23,50	RS 705,00
475	24	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP C/100	INJEX	RS 23,50	RS 564,00
476	75	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100 UND	INJEX	RS 23,50	RS 1.762,50
477	45	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100 UND	INJEX	RS 12,03	RS 541,35
478	30	PCT	MÁSCARA (TRIPLA PROTEÇÃO) (C/50 UND)	INJEX	RS 10,34	RS 310,20
479	9	CX	MICRO BRUSH (CX C/100)	FGM	RS 19,58	RS 176,22
480	4	UND	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA	MAQUIRA	RS 55,19	RS 220,76
481	15	UND	OXIDO DE ZINCO (50G)	BIODINAMICA	RS 14,89	RS 223,35
482	9	UND	PORTA AGULHA	GOLGRAN	RS 76,74	RS 690,66
483	6	UND	POTE DAPPEN DE SILICONE	ART VIDRO	RS 8,57	RS 51,42
484	30	PTS	RESINA A1	FGM	RS 35,82	RS 1.074,60
485	30	PTS	RESINA A2	FGM	RS 35,82	RS 1.074,60
486	30	PTS	RESINA A3	FGM	RS 35,82	RS 1.074,60
487	30	PTS	RESINA A3,5	FGM	RS 35,82	RS 1.074,60
488	15	CX	SELANTE (ALPHA SEAL)	MAQUIRA	RS 46,96	RS 704,40
489	18	UND	SERINGA CARPULE	KONNEN	RS 97,21	RS 1.749,78
490	15	UND	TARTARITE	IODONTOSUL	RS 30,08	RS 451,20
491	9	CX	TIRA DE LIXA EM AÇO (C/100)	MAQUIRA	RS 19,84	RS 178,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP N° 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

492	18	UND	ÁGUA DEIONIZADA 5000ML	FORTSAN	R\$ 13,08	R\$ 235,44
493	30	CAIXA	AGULHA 25X70 C/100	SOLIDOR	R\$ 0,89	R\$ 26,70
494	30	CAIXA	AGULHA 30X80 C/100	SOLIDOR	R\$ 0,98	R\$ 29,40
495	39	UND	ÁLCOOL 70% 1000ML	LIMPE BEM	R\$ 8,75	R\$ 341,25
496	18	ROLO	ALGODÃO 500G	LIMPE BEM	R\$ 17,10	R\$ 307,80
497	9	UND	AVENTAL DESCARTÁVEL 100 (PCT C/10 UND.MANGA LONGA)	MAXDESCARTE	R\$ 5,12	R\$ 46,08
498	15	CX	BANDAGEM ADULTO C/500	BLODD STOP	R\$ 27,16	R\$ 407,40
499	6	CX	BANDAGEM INFANTIL C/500	BLODD STOP	R\$ 27,16	R\$ 162,96
500	6	UND	BECKERS DE VIDRO 1000ML	PLENA	R\$ 15,65	R\$ 93,90
501	6	UND	BECKERS DE VIDRO 100ML	PRECISION	R\$ 12,27	R\$ 73,62
502	6	UND	BECKERS DE VIDRO 250ML	PLENA	R\$ 13,40	R\$ 80,40
503	6	UND	BECKERS DE VIDRO 500ML	PLENA	R\$ 14,52	R\$ 87,12
504	6	UND	CALICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 150ML	PLENA	R\$ 71,62	R\$ 429,72
505	6	UND	CALICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 250ML	PLENA	R\$ 76,74	R\$ 460,44
506	9	UND	CLEASING 500ML	BORBOLETA BRASIL	R\$ 13,87	R\$ 124,83
507	900	UNID	COLETOR (URINA/FEZES)	CRAL	R\$ 0,34	R\$ 306,00
508	3	UND	CRONOMETRO DIGITAL	MOURE JAR	R\$ 48,46	R\$ 145,38
509	9	UND	EDTA (ANTICOAGUNTE P/ HEMOGRAMA) (20ML)	BIOCLIN	R\$ 6,72	R\$ 60,48
510	6	UND	ENXAGUE DE HEMATOLOGIA 20L	BIOCLIN	R\$ 428,64	R\$ 2.571,84
511	6	UND	ESCOVINHA P/ LAVAGEM DE TUBO 0,5ML	J. PROLAB	R\$ 12,64	R\$ 75,84
512	7	UND	FLUORETO (ANTI COAGULANTE P/ GLICOSE) (20ML)	BIOCLIN	R\$ 8,75	R\$ 61,25
513	6	UND	GALERIA P/ 60 TUBOS	J. PROLAB	R\$ 35,15	R\$ 210,90
514	4	UND	GALLERIA P/90 TUBOS	CRAL	R\$ 35,15	R\$ 140,60
515	12	UND	GARROTE P/ COLETA DE SANGUE	CRAL	R\$ 0,26	R\$ 3,12
516	4	CAIXA	KIT AMISALE	GOLD ANALISA	R\$ 235,00	R\$ 940,00
517	9	KIT	KIT ASO (CX C/100 TESTES)	BIOCLIN	R\$ 112,76	R\$ 1.014,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP Nº 65.790-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fis.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

518	9	CAIXA	KIT BETA HCG C/ 100 TESTES	ECO	RS 107,73	RS 969,57
519	4	KIT	KIT BILIRRUBINA	BIOTECNICA	RS 61,39	RS 245,56
520	7	KIT	KIT COLESTEROL (200T)	BIOTECNICA	RS 215,33	RS 1.507,31
521	4	KIT	KIT COOMBS	FRESENIUS	RS 46,06	RS 184,24
522	4	KIT	KIT CREATININA CINÉTICO (CX C/50)	BIOTECNICA	RS 108,30	RS 433,20
523	6	KIT	KIT DE ÁCIDO ÚRICO (120T) (100ML)	BIOTECNICA	RS 69,39	RS 416,34
524	4	KIT	KIT FOSFATASE ACIDA	BIOCLIN	RS 100,61	RS 402,44
525	4	KIT	KIT FOSFATASE ALCALINA	BIOCLIN	RS 100,61	RS 402,44
526	9	KIT	KIT FR (CX C/50 TESTES)	RENYLAB	RS 64,18	RS 577,62
527	4	KIT	KIT GAMA GT (60ML)	BIOCLIN	RS 159,69	RS 638,76
528	11	CAIXA	KIT GLICOSE LIQUIFORM (500T)	BIOCLIN	RS 138,78	RS 1.526,58
529	4	KIT	KIT HEMOGLOBINA	BIOTECNICA	RS 214,89	RS 859,56
530	6	UND	KIT P/ COLORAÇÃO DE BAAR	BIOCLIN	RS 148,69	RS 892,14
531	6	UND	KIT P/ COLORAÇÃO DE HANS	BIOCLIN	RS 110,42	RS 662,52
532	6	UND	KIT P/ COLORAÇÃO ZIEHL	BIOCLIN	RS 121,16	RS 726,96
533	9	FR	KIT PARA TIPAGEM SANGUÍNEA (ANT- A, B, AB E D)	EBRAM	RS 36,09	RS 324,81
534	15	CAIXA	KIT PARA URINÁLISE C/ 100 TESTES	BIOCON	RS 79,06	RS 1.185,90
535	4	CAIXA	KIT PCR IMUNOLATEX C/ 60 TESTES	WAMA	RS 179,77	RS 719,08
536	3	KIT	KIT PSA IMUNORÁPIDO C/ 20 TESTES (C/35 TESTES)	ECO DIAGNOSTICA	RS 179,77	RS 539,31
537	6	KIT	KIT REAGENTA ALBUMINA	BIOTECNICA	RS 86,97	RS 521,82
538	4	KIT	KIT REAGENTA ALT	LABTEST	RS 178,60	RS 714,40
539	4	KIT	KIT REAGENTA AST	LABTEST	RS 178,60	RS 714,40
540	4	KIT	KIT REAGENTA PROTEINAS TOTAIS	RENYLAB	RS 75,20	RS 300,80
541	4	KIT	KIT TGO (120T)	BIOCLIN	RS 112,76	RS 451,04
542	4	KIT	KIT TGP (120T)	BIOCLIN	RS 112,76	RS 451,04
543	7	KIT	KIT TRIGLICÉRIDES (200T) (CX C/100)	LABTEST	RS 339,64	RS 2.377,48



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

544	4	KIT	KIT UREIA	BIOCLIN	RS 223,36	RS 893,44
545	12	CAIXA	KIT VDRL 250T	BIOCLIN	RS 83,78	RS 1.005,36
546	45	CX	LAMINA LISA 26X76MM C/50	KOLPLAST	RS 8,49	RS 382,05
547	12	CAIXA	LAMINAS (BISTURI Nº 15 CX C/100)	SOLIDOR	RS 34,46	RS 413,52
548	45	CX	LAMINULA 22X22MM C/100	KASVI	RS 0,61	RS 27,45
549	18	CAIXA	LAMÍNULAS 32X24 C/100	KASVI	RS 6,17	RS 111,06
550	3	LT	LIQUIDO DE TURK (1000ML)	RENYLAB	RS 91,59	RS 274,77
551	6	UND	LUGOL 2% 1000ML	RENYLAB	RS 21,39	RS 128,34
552	45	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	INJEX	RS 23,50	RS 1.057,50
553	30	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	INJEX	RS 23,50	RS 705,00
554	24	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G C/100	LATEX BR	RS 23,50	RS 564,00
555	18	CAIXA	MASCARA C/ ELÁSTICO CX C/100	INJEX	RS 13,16	RS 236,88
556	30	UND	MASCARA N95	MEDICAL KDU	RS 1,41	RS 42,30
557	4	UND	MICROPIPETA VARIÁVEL 100-1000UL	OLEN	RS 271,40	RS 1.085,60
558	4	UND	MICROPIPETA VARIÁVEL 10-100UL	OLEN	RS 271,40	RS 1.085,60
559	36	UND	OCULOS DE PROTEÇÃO	LABOR IMPORT	RS 5,53	RS 199,08
560	4	FR	ÓLEO DE IMERSÃO (100ML)	RENYLAB	RS 38,59	RS 154,36
561	9	UND	ORANGE G 1000ML	RENYLAB	RS 61,10	RS 549,90
562	7	CAIXA	PANÓTICO 1, 2 E 3 (CORANTE DE HEMATOLOGIA)	NEWPROV	RS 108,32	RS 758,24
563	5	UND	PINCETA 500ML	J.PROLAB	RS 7,47	RS 37,35
564	3	UND	PIPETA DE VHS	CRAL	RS 1,47	RS 4,41
565	5	UND	PIPETA GRADUADA 10ML	RONY ALZI	RS 7,32	RS 36,60
566	5	UND	PIPETA GRADUADA 10ML	RONY ALZI	RS 7,32	RS 36,60
567	5	UND	PIPETA GRADUADA 2ML	LABORGLAS	RS 7,32	RS 36,60
568	4	UND	PLACA DE KLAINE	CRAL	RS 124,65	RS 498,60
569	9	PCT	PONTEIRA DESCARTAVEL AMARELA C/1000	CRAL	RS 27,58	RS 248,22



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 329/2022/PMSDM

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

570	9	PCT	PONTEIRA DESCARTAVEL AZUL C/1000	CRAL	R\$ 41,61	R\$ 374,49
571	45	UND	PORTA LAMINA P/ PREPERAÇÃO DE ESFREGAÇO	CRAL	R\$ 1,25	R\$ 56,25
572	4	UND	REAGENTE 1 DE HEMATOLOGIA	LABORCLIN	R\$ 108,32	R\$ 433,28
573	300	CAIXA	SCALPE 25G C/100	SOLIDOR	R\$ 0,32	R\$ 96,00
574	120	CAIXA	SCALPE 27G C/100	SOLIDOR	R\$ 0,28	R\$ 33,60
575	1500	UND	SERINGA 10ML (CX C/250 SEM AGULHA)	SR	R\$ 0,35	R\$ 525,00
576	1800	UND	SERINGA 3ML C/ 100 (CX C/500 SEM AGULHA)	SR	R\$ 0,20	R\$ 360,00
577	1500	UND	SERINGA 5ML C/100 (CX C/500 SEM AGULHA)	SR	R\$ 0,20	R\$ 300,00
578	4	UND	SUPORTE P/ MICROPIPETA	MYLABOR	R\$ 204,28	R\$ 817,12
579	3	UND	SUPORTE PARA VHS	CRAL	R\$ 86,19	R\$ 258,57
580	7	PCT	TUBO CAPILAR 500 (SEM HEPARINA)	PRECISION	R\$ 21,39	R\$ 149,73
581	9	CAIXA	TUBO DE ENSAIO COM EDTA C/ 100 TUBOS	NEOLAB	R\$ 51,87	R\$ 466,83
582	18	CAIXA	TUBO DE ENSAIO COM FLUORETO C/ 100	LABOR IMPORT	R\$ 96,30	R\$ 1.733,40
583	15	CAIXA	TUBO DE ENSAIO COM GEL 5ML C/100	BIOCON	R\$ 114,78	R\$ 1.721,70
584	75	UNID.	TUBO DE ENSAIO VIDRO 5ML C/ 100 (13 X 100)	LABOR IMPORT	R\$ 1,45	R\$ 108,75
			Total			<b>R\$ 629.706,59</b>

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

**3.2. Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**3.3. Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

**3.4. Prazo de Validade Medicamento e Insumos:** Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Medicamentos e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGAO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP Nº 65.790-000

Página 13 de 16



DOTAÇÃO: 10.301.0103.2089.0000

DOTAÇÃO: 10.302.0023.2050.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP Nº 65.790-000



#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**PARÁGRAFO QUINTO** - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

**Parágrafo Único.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat, ou pela Plataforma Gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.


SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), 27 de junho de 2023.


  
Clodomir Gomes da Silva Junior  
Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS Assinado de forma digital por  
SILVEIRA DA SILVA FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA  
DA SILVA JUNIOR00350946302  
JUNIOR.00350946302 Dados: 2023.06.27 14:51:33 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 10.436.813/0001-82  
Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior  
CPF nº 003.509.463-02  
Representante Legal da Empresa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
CPF: 052.400.973-52

Nome:   
CPF: 242.614/323-15





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

##ATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalar., Valor R\$: 629.706,59 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e nove reais)  
**CONTRATADA:** MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.436.813/0001-82, - PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023, **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Proposta de Preços, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA), 27 de junho de 2023.

  
Clodomir Gomes da Silva.  
Secretaria Municipal de Saúde.

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 Letra e). ARSS CONSTRUÇÕES LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL PESSOA JURÍDICA, APRESENTOU APENAS CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL PESSOA FÍSICA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.2 Letra c). MASTER ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. T.A.N COSTA, MOTIVO: APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO LICITANTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA E PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA VENCIDOS EM DESCONFORMIDADE O ITEM DO EDITAL 5.2.3 b). ALDER DE A. SOARES LTDA, MOTIVO: APRESENTOU BALANÇO PATROMINIAL DO EXERCÍCIO 2021, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.4 Letra a). "NOS TERMOS DO ART. 1.078 DA LEI FEDERAL 10.406/02 (LEI DO CÓDIGO CIVIL), O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO, FORMALIZAÇÃO E REGISTRO DO BALANÇO É ATÉ O QUARTO MÊS SEQUENTE AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO, OU SEJA, O PRAZO LIMITE SERIA ATÉ O FINAL DE ABRIL. NÃO APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO LICITANTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA E PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA EM DESCONFORMIDADE O ITEM DO EDITAL 5.2.3 b). NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 LETRA E). NÃO APRESENTOU SEGURO GARANTIA EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. K.P MASCIMENTO LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. RR ASSESSORIA E EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. POLY ENGENHARIA LTDA - EPP, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. CONSTRUTORA AMAPA LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE FALÊNCIA, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 5.2.4 Letra b). VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. ECI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM 5.2.3 Letra e). A.Q SILVA LTDA, MOTIVO: APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO LICITANTE JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA E PROVA DE INSCRIÇÃO OU REGISTRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA VENCIDOS EM DESCONFORMIDADE O ITEM DO EDITAL 5.2.3 b). G.M EMPREENHIMENTOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE DA FAZENDA ESTADUAL. KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, MOTIVO: NÃO APRESENTOU CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, EM DESCONFORMIDADE COM O ITEM DO EDITAL 3.1. Do prazo para apresentação de recursos: Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Art. 109, inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos: Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: b) julgamento das propostas.

Matões do Norte/MA, 28 de junho de 2023.  
ALLAN LIMA DA SILVA  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, Estado do Maranhão, através da Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos (soro fisiológico/soro glicosado/ soro ringer), de forma parcelada, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Poção de Pedras/MA. ABERTURA: 17 de julho de 2023 às 08:30 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Alto Brilhante, s/n - Centro - Poção de Pedras/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, Telefone: (99) 98534-1094 ou no endereço: No endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e por e-mail: [pocaodepedrasmcp@outlook.com](mailto:pocaodepedrasmcp@outlook.com) ou [www.pocaodepedras.ma.gov.br](http://www.pocaodepedras.ma.gov.br)

Poção de Pedras (MA), 27 de junho de 2023.  
IOLETE SOARES ARRUDA  
Secretária Municipal Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo Adm. Nº 317.17.01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Recuperação de Estrada Vicinal no município de Riachão - MA. Empresa vencedora: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.140.885/0001-03, valor total da proposta: R\$ 1.154.872,28 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Riachão - MA, 28 de junho de 2023.  
ADEMILTON BATISTA DE SOUSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 212/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Prorrogação: Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, visando à Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Livros Didáticos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santa Helena/MA. MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Alteração no Termo de Referência. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/07/2023. HORÁRIO: 14h:30minh (quatorze e trinta horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: [licita.pmh2017@outlook.com](mailto:licita.pmh2017@outlook.com), e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 29 de junho de 2023.  
GENIVAL SOARES  
Presidente da CPL

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023-SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 216/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando à Futura e Eventual contratação de empresa do ramo de Transporte Escolar, para prestação de serviços de transporte de alunos, com veículos devidamente adaptados e licenciados para o transporte escolar de acordo com código brasileiro de trânsito, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Santa Helena/MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/07/2023. HORÁRIO: 09h:00minh (nove horas e trinta minutos), EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: [licita.pmh2017@outlook.com](mailto:licita.pmh2017@outlook.com), e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 29 de junho de 2023.  
GENIVAL SOARES  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para poços artesanais da zona urbana e rural, Valor R\$: 485.455,82 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) CONTRATADA: JOSEPH SOUZA BATISTA, inscrita no CNPJ nº 17.785.993/0001-57, - PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos hospitalar, Valor R\$: 629.706,59 (seiscentos e vinte e nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e nove reais) CONTRATADA: MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, - PREGÃO ELETRÔNICO nº 12/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 278/2022 TP N.º 011/2022  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Villela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa Alvorada Construir LTDA, CNPJ n.º 05.703.869/0001-16, com sede na Rua Ceará, n.º65, Vila Mariana, Ribamar Figueira - MA, neste ato representada pelo Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, portador da Cédula de identidade, n.º 155357620006 GEJUSPC/MA e CPF n.º 505.086.953-68 a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quinta do contrato empresa de engenharia para contratação de empresa para construção de uma quadra poliesportiva, na Escola Municipal Otávio Franco, Município de São João do Paraíso - MA, conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresentadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava o valor de R\$ 361.534,25 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) passa a ter o valor de R\$ 409.061,44 (quatrocentos e nove mil, sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual perfazem o total de R\$ 47.527,19 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete mil e dezoito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 278/2022. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2023 TP N.º 006/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, através do Fundo Nacional da Educação Básica e por outro lado a Empresa Construção Comercio e serviços Ltda. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, através do Fundo Nacional da Educação Básica, inscrita no CNPJ nº 31.049.486/0001-86, com sede à Rua 07 de setembro, n.º Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Villela - portadora do RG: 058319222016-4 e CPF. 328.889.293-68, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE Construção Comercio e Serviço LTDA, CNPJ n.º 13.165.476/0001-24, estabelecida a Rua/Av. Wanderly Ferraz, s/n, centro, na cidade de Ribamar Figueira - MA, neste ato representada pelo Sr. Matheus Augusto Gomes da Silva, portador do RG n.º 6973132 CPF n.º 0624.289.433-59 a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (1º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas: Este Termo Aditivo visa alterar a Cláusula Quinta do contrato empresa de engenharia para construção de uma quadra na Escola Municipal Djalma Santos, zona rural Município de São João do Paraíso/MA, Conforme planilha quantitativa e os orçamentos coletados para parâmetro de preços e aparecer apresentadas pelo Engenheiro Municipal, bem como parecer jurídico favorável ao Aditamento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR O valor do Contrato n.º 184/2023 que totalizava R\$ 366.899,91 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) passa a ter o valor de R\$ 456.641,57 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 89.742,66 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS Permanecem inalterados as demais cláusulas e parágrafos contratuais previstos no contrato n.º 184/2023. Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

